



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

07913300337

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/05832-00

Nome do Proprietário

PRESIDENTE ALTINO PART. E COM. DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA.

Data Publicação

05/09/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

00831-1

AV PRESIDENTE ALTINO

Número

01789

Complemento/Bairro

JAGUARE

Sub Pref.

LA

CEP

05323-002

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR1.06 NR1.03

Descrição

O SMUL/SERVIN/DIV. DE SERV. E USO INSTITUCIONAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE SMUL/SERVIN/DSIMP EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

USO DO IMÓVEL:

- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL - COMÉRCIO DIVERSIFICADO DE ÂMBITO LOCAL
- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS

ÁREA TERRENO REAL: 18629,74 M2,

ÁREA TERRENO ESCRITURA: 18629,74 M2,

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 36436,03 M2,

ÁREA COMPUTÁVEL: 23051,03 M2,

COM 1 PREDIO(S) COM 7 ANDAR(ES), DESTINADO(S) A USO SERVICOS.

COM 90,75 M DE TESTADA PRINCIPAL, FRENTE PARA A AV PRESIDENTE ALTINO

1 BLOCO(S):

NA SUBCATEGORIA DE USO NR1 - NÃO RESIDENCIAL COMPATÍVEL COM A VIZINHANÇA RESIDENCIAL.

AUTOR E RESP.TECNICO:

SERGIO ATHIE CAU PF 007089-0

DA FIRMA ATHIE WOHN RATH ASSOCIADOS PROJETOS CONSTRUCAO E GERENCIAMENT

CAU PJ 002699-9

Requerimento

07913300337-00003

PROCESSO: 1010.2021/0005448-6 EMISSÃO: 05/09/2023

Página

1 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

07913300337

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/05832-00

Nome do Proprietário

PRESIDENTE ALTINO PART. E COM. DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA.

Data Publicação

05/09/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

00831-1

AV PRESIDENTE ALTINO

Número

01789

Complemento/Bairro

JAGUARE

Sub Pref.

LA

CEP

05323-002

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR1.06 NR1.03

Descrição

ZONEAMENTO ATUAL: ZM

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI Nº 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.
- 2) LEI Nº 16.050/14, LEI Nº 16.402/16 E DECRETO Nº 57.521/16.
- 3) CERTIDÃO DE DIRETRIZES DE SMT - 019/22
- 4) LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL RETIFICADO Nº 166/CLA-DCRA/2022 FORNECIDO PELA SVMA (SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE) COM O RESPECTIVO PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E TCA 381/2022.
- 5) PRONUNCIAMENTO/009/CAIEPS/2023
- 6) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - COMAER.
- 7) PARECER TÉCNICO AU 002/2021 EMITIDO PELA ENEL

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B ANEXO INTEGRANTE DA LEI 16.402/16 PARA ZM.
- 3) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.
- 4) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.
- 5) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA

Requerimento

07913300337-00003

PROCESSO: 1010.2021/0005448-6 EMISSÃO: 05/09/2023

Página

2 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

07913300337

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/05832-00

Nome do Proprietário

PRESIDENTE ALTINO PART. E COM. DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA.

Data Publicação

05/09/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

00831-1

AV PRESIDENTE ALTINO

Número

01789

Complemento/Bairro

JAGUARE

Sub Pref.

LA

CEP

05323-002

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR1.06 NR1.03

Descrição

MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES (COE), DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTADOR, DAS NORMAS TÉCNICAS (NTS) APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (PDE) E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LPUOS).

6) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS (NTS) GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS (NTOS) DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.

7) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS (NTS) APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.

8) DEVERÁ SER OBSERVADA A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES PÚBLICOS DE INCÊNDIO, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 16.900/2018 E DECRETO 58.692/2019, CARACTERIZADO COMO DE POTENCIAL DE RISCO A SINISTROS.

9) CONSTATADA A QUALQUER TEMPO A NÃO VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS NOS PEDIDOS DE QUE TRATA A LEI 16.642/17, APLICAM-SE, AO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, AS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NESTE CÓDIGO SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CRIMINAIS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI 16.642/17.

10) PROJETO APROVADO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16, POR MEIO DE

Requerimento

07913300337-00003

PROCESSO: 1010.2021/0005448-6 EMISSÃO: 05/09/2023

Página

3 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

07913300337

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/05832-00

Nome do Proprietário

PRESIDENTE ALTINO PART. E COM. DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA.

Data Publicação

05/09/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

00831-1

AV PRESIDENTE ALTINO

Número

01789

Complemento/Bairro

JAGUARE

Sub Pref.

LA

CEP

05323-002

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR1.06 NR1.03

Descrição

PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA, CONFORME ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS:

ÁREA DE TERRENO $E = 18.629,74 \text{ M}^2$ E $R = 18.629,74 \text{ M}^2$ T.O. DA LPUOS =

0,70 T.O. DO PROJETO = 0,35 C.A. BÁSICO = 1,00 C.A. MÁXIMO = 2,00

C.A. MÁXIMO RESULTANTE DA COTA DE SOLIDARIEDADE = 2,20 C.A. DO

PROJETO = 1,2373 C.A. EXCEDENTE AO BÁSICO = 0,2373 ÁREA COMPUTÁVEL

EXCEDENTE AO BÁSICO = 4.421,29 M^2 CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE

POTENCIAL CONSTRUTIVO SMUL.DEUSO 001/23 850,69 M^2 CERTIDÃO DE

TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO SMUL.DEUSO 002/23 3309,24 M^2

ÁREA COMPUTÁVEL OBJETO DE OUTORGA ONEROSA = 261,36 M^2 ÁREA TOTAL

COMPUTÁVEL = 23.051,03 M^2 ÁREA TOTAL NÃO COMPUTÁVEL = 13.385,00 M^2

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 36.436,03 M^2

11) I - PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - PA 1; II - PONTUAÇÃO

MÍNIMA: 1,00 E TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA: 0,25; III - PONTUAÇÃO

ATINGIDA: 2,39 E TAXA DE PERMEABILIDADE ATINGIDA: 0,427;

RESSALVAS:

1) FICA CIENTE O INTERESSADO QUE A IMPLANTACAO DE QUALQUER ANTENA, TORRE, PARA-RAIO, LUZES, ETC OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO SOBRE A COBERTURA DO EDIFICIO DEVERA SER SUBMETIDO A APRECIACAO DO COMAR.

2) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.

3) ESTE ALVARA OU AUTO FOI EMITIDO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DO VALOR DE OUTORGA ONEROSA, CONFORME INFORMACAO CONSTANTE DO SISTEMA DE ARRECADACAO UNIFICADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. NA HIPOTESE DA PREFEITURA CONSTATAR, A QUALQUER TEMPO, A INEXISTENCIA DE QUITACAO, TOTAL OU PARCIAL, DO VALOR DA OUTORGA ONEROSA, ESTE ALVARA OU AUTO SERA DECLARADO NULO DE PLENO DIREITO E A AREA TOTAL DA

Requerimento

07913300337-00003

PROCESSO: 1010.2021/0005448-6 EMISSÃO: 05/09/2023

Página

4 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

07913300337

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/05832-00

Nome do Proprietário

PRESIDENTE ALTINO PART. E COM. DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA.

Data Publicação

05/09/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

00831-1

AV PRESIDENTE ALTINO

Número

01789

Complemento/Bairro

JAGUARE

Sub Pref.

LA

CEP

05323-002

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR1.06 NR1.03

Descrição

EDIFICACAO SERA CADASTRADA COMO IRREGULAR, INDEPENDENTE MENTE DA APLICACAO DAS DEMAIS SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E CRIMINAIS CABIVEIS.

4) O PRESENTE ALVARA NAO DA DIREITO AO INICIO DE OBRAS, QUE FICA SUJEITO A EXPEDICAO DO RESPECTIVO ALVARA DE EXECUCAO.

5) O PRESENTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA A REMOÇÃO DE NENHUM EXEMPLAR ARBÓREO E NEM DÁ DIREITO AO INÍCIO DAS OBRAS.

6) A EMISSÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CORRESPONDENTE AO LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL RETIFICADO Nº 166/DEPAVE-DPAA/2022, FIRMADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE.

7) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO O LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE E IDOSO, A SER OBTIDO JUNTO A CET NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CPA 024/2019.

8) O ALVARÁ DE EXECUÇÃO SOMENTE SERÁ EMITIDO APÓS A QUITAÇÃO TOTAL DO VALOR DEVIDO PELA OUTORGA ONEROSA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL, NOS TERMOS DO ART. 115 A 120 DO PDE.

9) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO OU DE DEPÓSITO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DEVIDO NO FUNDURB NOS TERMOS DO INCISO III, § 2º, ARTIGO 112, DA LEI Nº 16.050/2014 E INCISO III, § 2º, ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 56.538/15.

10) A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, AINDA QUE PARCIAL, SOMENTE OCORRERÁ APÓS A EMISSÃO DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB PARA HIS, EM ATENDIMENTO À COTA DE SOLIDARIEDADE.

11) APÓS O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EMITIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO A CADA 2 (DOIS) ANOS, DEMONSTRANDO ATENDIMENTO À QUOTA

Requerimento

07913300337-00003

PROCESSO: 1010.2021/0005448-6 EMISSÃO: 05/09/2023

Página

5 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

07913300337

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/05832-00

Nome do Proprietário

PRESIDENTE ALTINO PART. E COM. DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA.

Data Publicação

05/09/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

00831-1

AV PRESIDENTE ALTINO

Número

01789

Complemento/Bairro

JAGUARE

Sub Pref.

LA

CEP

05323-002

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR1.06 NR1.03

Descrição

AMBIENTAL À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA,
NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI Nº 16.402 DE 2016.

12) PARA A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL, INFORMANDO SE DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA HOUVE ALGUM TIPO DE ALTERAÇÃO NAS SOLUÇÕES PAISAGÍSTICAS E CONSTRUTIVAS ADOTADAS NO PROJETO APROVADO QUE NÃO TENHA IMPLICADO NA ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL.

13) DEVERÃO SER ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÕES DE ACORDO COM O QUADRO 4A ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402/16, DEVENDO ESTA RESSALVA CONSTAR DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

14) FACHADA ATIVA APROVADA NOS TERMOS DO ART. 71 DA LEI 16.402/16 COM 3.700,16 M², SENDO OBRIGATÓRIO MANTER A PERMEABILIDADE VISUAL, ABERTURA PARA O LOGRADOURO COM ACESSO IRRESTRITO, SEM MUROS OU GRADES EM TODA A EXTENSÃO DO ALINHAMENTO, INTEGRAÇÃO FÍSICA ENTRE O RECUO FRONTAL E O PASSEIO PÚBLICO, NÃO PODENDO SER OCUPADO POR VAGAS DE GARAGEM OU USADO PARA MANOBRA DE VEÍCULOS, CARGA E DESCARGA E EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS. ESTA RESSALVA DEVERÁ SER MANTIDA NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS E SUA DESOBEDIÊNCIA ACARRETEARÁ SUA CASSAÇÃO.

15) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO CADASTRO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA EM SEGUR/SMUL, NOS TERMOS DA SEÇÃO 6.A. DO DECRETO 57.776/2017 / 6.5 DA LEI 16.642/2017.

16) DEVERÁ CONSTAR NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO QUE OS COMPARTIMENTOS DENOMINADOS "ÁREAS TÉCNICAS" DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ABRIGO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA EDIFICAÇÃO, SENDO NELES PROIBIDA A PERMANÊNCIA HUMANA PROLONGADA E A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO.

Requerimento

07913300337-00003

PROCESSO: 1010.2021/0005448-6 EMISSÃO: 05/09/2023

Página

6 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

07913300337

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/05832-00

Nome do Proprietário

PRESIDENTE ALTINO PART. E COM. DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA.

Data Publicação

05/09/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

00831-1

AV PRESIDENTE ALTINO

Número

01789

Complemento/Bairro

JAGUARE

Sub Pref.

LA

CEP

05323-002

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR1.06 NR1.03

Descrição

- 17) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE ELEVADORES, NOS TERMOS DA PORTARIA 221/SMUL-G/2017.
- 18) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DO MOVIMENTO DE TERRA, NOS TERMOS DA PORTARIA 221/SMUL-G/2017.
- 19) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER ANEXADO DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE O PROJETO ATENDE AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO NOS TERMOS DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DOS BOMBEIROS.
- 20) SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE O DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS, NORMAS ESPECÍFICAS E NAQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA.
- 21) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÃO SER ATENDIDAS AS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS RELATIVAS A VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL.
- 22) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADO NO MESMO, DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO E PELO ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA, DO CUMPRIMENTO DOS ITENS APLICÁVEIS AO PROJETO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI 16.642/17 E NBR 9050/20.
- 23) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO O CADASTRO DE TANQUES, BOMBAS E EQUIPAMENTOS AFINS.
- 24) SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL, QUE LHE FOREM APLICÁVEIS, CONFORME DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS, NORMAS ESPECÍFICAS E AQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO DE

Requerimento

07913300337-00003

PROCESSO: 1010.2021/0005448-6 EMISSÃO: 05/09/2023

Página

7 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

07913300337

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/05832-00

Nome do Proprietário

PRESIDENTE ALTINO PART. E COM. DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA.

Data Publicação

05/09/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

00831-1

AV PRESIDENTE ALTINO

Número

01789

Complemento/Bairro

JAGUARE

Sub Pref.

LA

CEP

05323-002

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR1.06 NR1.03

Descrição

GÁS.

25) SE DURANTE AS ESCAVAÇÕES E A EXECUÇÃO DAS OBRAS FOREM CONSTATADOS INDÍCIOS OU SUSPEITAS DE CONTAMINAÇÃO DO SOLO, O RESPONSÁVEL LEGAL DEVERÁ COMUNICAR O FATO DE IMEDIATO À SVMA/DECONT E SUBMETIDO AO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

26) A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DE AQUECIMENTO SOLAR NOS TERMOS DO ITEM 3, ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO Nº 57.776/2017.

Requerimento

07913300337-00003

PROCESSO: 1010.2021/0005448-6 EMISSÃO: 05/09/2023

Página

8 / 8